



UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNI-RIO)

ORDEM DE SERVIÇO GR/Nº 02, DE 11 DE MAIO DE 2000

DISPÕE SOBRE O PROCESSO
SELETIVO DISCENTE / 2001.

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIV do Regimento Geral, tendo em vista o teor do Processo UNIRIO nº 23102000657/2000-8, resolve baixar a presente Ordem de Serviço:

Art. 1º O Processo Seletivo Discente – UNIRIO / ENCE de 2001 será realizado por esta Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG.

Art. 2º Caberá à Fundação Pro UNI-RIO prestar apoio logístico ao processo seletivo, de acordo com os termos do Convênio nº 062/99.

Art. 3º Para a operacionalização desse processo será constituída Comissão específica, composta por representantes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, do Núcleo de Vestibular, das Pró-Reitorias Administrativa e de Planejamento e Desenvolvimento, do Centro de Processamento de Dados, da Escola Nacional de Ciências Estatísticas e da Fundação Pro UNI-RIO.

Art. 4º A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Hans Jurgen Fernando Dohmann
Reitor